

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: sp4xr8co SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 07/02/2024 Indicação nº 50/2024 Protocolo nº 382/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

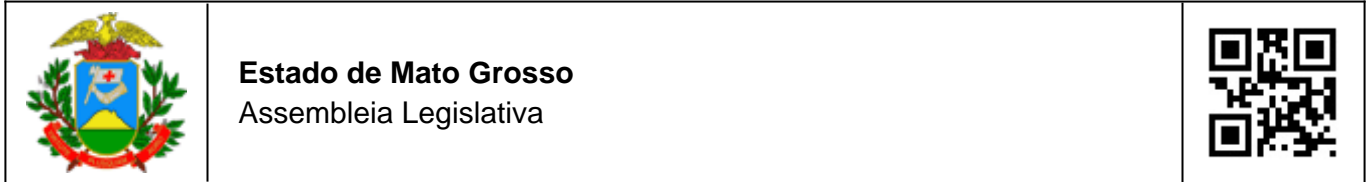
INDICA PARA SECRETÁRIA DE AGRICULTURA FAMILIAR, COM CÓPIA PARA O SENHOR PRESIDENTE DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO-METAMAT, A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAR DE RECURSOS PARA A AQUISIÇÃO DE UMA PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA, E A PERFURAÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO PARA ASSOCIAÇÃO DOS MINI E PEQUENOS PRODUTORES DO CÓRREGO GRANDE, DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO/MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente indicatório às autoridades supracitadas, mostrando a necessidade de disponibilizar de recursos para a aquisição de uma patrulha agrícola mecanizada e a perfuração de um poço artesiano, para atender à Associação dos Pequenos Produtores do Córrego Grande, do município de Diamantino/MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição advém do Ofício nº 001/2024, encaminhado pelo Presidente da Associação Sra. Irene Gomes de Almeida, Presidente da Associação dos Pequenos Produtores do Córrego Grande, do município de Diamantino/MT. mostrando a necessidade de disponibilizar de recursos para a aquisição de uma patrulha agrícola mecanizada e a perfuração de um poço artesiano, para atender à Associação dos Pequenos Produtores do Córrego Grande, CNPJ: 02.462.412/0001-79, No município de Diamantino/MT.

Tal solicitação é essencial para o desenvolvimento das atividades agrícolas realizadas pelos agricultores familiares da Associação dos Pequenos Produtores do Córrego Grande, CNPJ: 02.462.412/0001-79. A aquisição irá permitir um aumento na produção da agricultura familiar, além de gerar mais empregos e renda para às 26 família do assentamento.



Destaca-se que a Associação tem um papel importante na promoção do desenvolvimento sustentável da região, e a disponibilização desses recursos irá contribuir significativamente para o fortalecimento das atividades realizadas pelos produtores rurais.

Desta forma, reitero a importância desta indicação parlamentar e solicito a sensibilidade dos Deputados para a sua aprovação, visando o benefício da Associação dos Pequenos Produtores do Córrego Grande, CNPJ: 02.462.412/0001-79, No município de Diamantino/MT.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Fevereiro de 2024

Janaina Riva
Deputada Estadual